

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0002/2023
3ª CONVOCAÇÃO

DATA: 05/02/2024

LOCAL: Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP

PROCESSO Nº CIN-PRC-2023/00499

OBJETO: O objeto desta licitação consiste na Contratação de empresa especializada, para promover a elaboração e atualização do Levantamento fito sociológico do Distrito Industrial do Turismo/Polo Turístico Cabo Branco com 650 hectares com ênfase nos Setores Hoteleiros I, II e III (Decreto Municipal 6931/2010) do distrito industrial do Turismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais Anexos do Edital.

REGISTRO DA CGE Nº 23-02751-5

1. DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2024, às 10:00 horas, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação Oficial, Henrique Candeia Formiga, e a sua Equipe de Apoio: Manoel Sócrates Silva de Melo, Rodrigo Lelis da Silva, todos designados pela Portaria nº 108/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 21/07/2023. No horário definido no Edital, o PRESIDENTE deu por aberta a Sessão Pública de realização do Procedimento Licitatório nº 0002/2023, referente ao Processo Administrativo Nº CIN-PRC-2023/00499, e, em observância ao Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC/CINEP, à Lei nº 13.303/2016, bem como à Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Explicou, ainda, aos presentes, que por força da Lei Estadual nº 11.322, de 07 de maio de 2019, a partir de novembro de 2019, todas as sessões de processos licitatórios passarão a ser gravadas, razão pela qual, a presente sessão será utilizada como teste de gravação em áudio e vídeo, para futuro e efetivo cumprimento da lei.

2. DO CREDENCIAMENTO

Participaram neste Procedimento Licitatório a seguinte empresa:

1. EMPRESA: CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL, E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.695.440/0001-02
Representante: ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA
CPF: 059.338.674-46



Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB





COMPANHIA
DE DESENVOLVIMENTO
DA PARAÍBA



GOVERNO
DA PARAÍBA

O comparecimento, assim como a permanência nesta sessão pública, somente será considerado válido e comprovado através da devida assinatura do representante nesta Ata.

3. DA ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL:

Iniciado o Acolhimento, o Presidente iniciou a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial pelo qual, cumprindo o Princípio da Publicidade, abriu vistas a todos os representantes credenciados.

3.1. DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

- CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL, E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 26.695.440/0001-02

3.2. DA FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Não havendo fases de lances devido a ausência de demais licitantes, a empresa:

CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL, E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 26.695.440/0001-02, ofertou proposta de R\$ 94.222,50

Durante a negociação o valor estimado do órgão, até então sigiloso, foi divulgado, para que o licitante vislumbrasse a hipótese de baixar seu valor inicial.

3.3. VALORES FINAIS DAS PROPOSTAS:

Nº	LICITANTES	VALOR DA PROPOSTA GLOBAL (R\$)	VALOR FINAL GLOBAL (R\$)
01	CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL, E ENGENHARIA LTDA	94.222,50	94.222,50

4. VALOR TOTAL ESTIMADO PELA CINEP:

- Valor Orçado: R\$ 94.334,17 (noventa e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos).

5. DA HABILITAÇÃO

O Presidente da CPL iniciou o acolhimento das propostas, realizou a abertura do envelope de Habilitação da empresa Classificada em primeiro lugar, conforme consta na Ata e após detalhada análise, constatou que a empresa CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL, E ENGENHARIA LTDA, apresentou duas propostas com mesmo valor, na ocasião foi aceita como válida apenas a proposta conforme modelo da CINEP. Amparados pelo Art. 86, parágrafo 8º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC desta Companhia, a empresa inabilitada obteve o prazo de 8 (oito) dias úteis para sanar a

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP
Av. Feliciano Cime, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 17/02/2024 - 18:03hs.
Documento Nº: 3027601.34223099-9726 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3027601.34223099-9726>



CINPRC202300499V03

documentação escoimada e apresentá-la, sob pena de preclusão do direito de saneamento, a documentação deverá atestar condição pré-existente à abertura da licitação pública do certame, tal ato não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, atendendo assim ao interesse público.

Diante do exposto, o Presidente da CPL, solicita o atendimento do saneamento da documentação escoimada, a empresa CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL, E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 26.695.440/0001-02.

Não houve licitantes que manifestassem interesse imediato e motivado, para a intenção de apresentar recurso administrativo.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS DOS LICITANTES


A Licitante CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL, E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 26.695.440/0001-02, não fez quaisquer considerações finais.

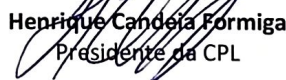
7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Por fim, eu, o Presidente da CPL, declarei a reunião por encerrada, da qual lavrei a presente Ata, que assino juntamente com os demais membros da CPL, bem como com o representante da empresa.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2024.


Rodrigo Leles da Silva
Membro da CPL

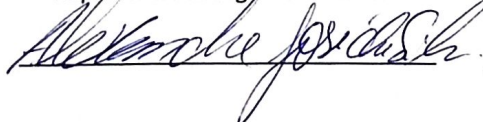

Manoel Sócrates Silva de Melo
Membro da CPL

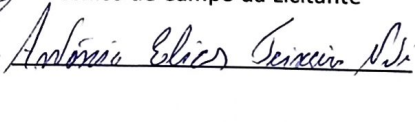

Henrique Candeia Formiga
Presidente da CPL

CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL, E ENGENHARIA LTDA
Licitante

Representante Legal da Licitante

Técnico de Campo da Licitante


Alexandre José da Silva


Antônio Edilson Teixeira

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 – João Pessoa - PB

